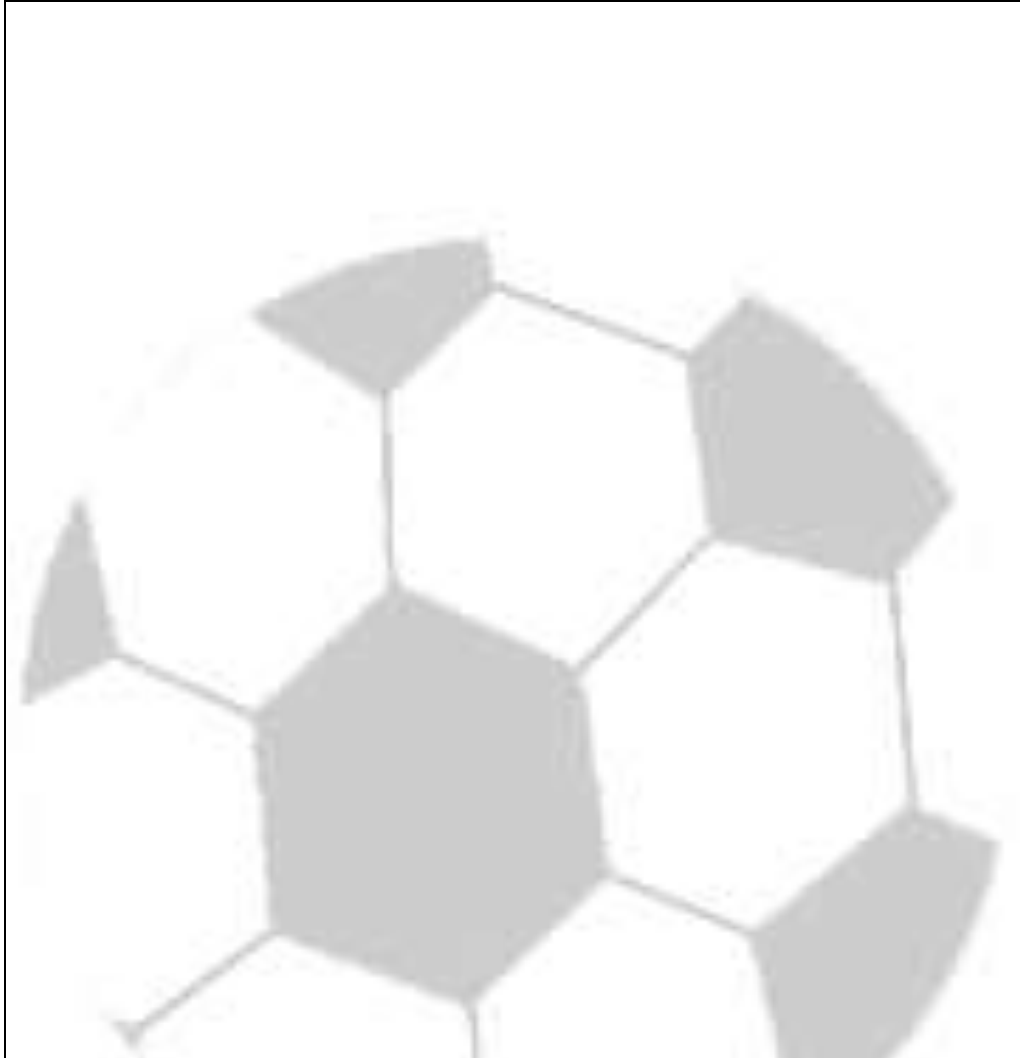


**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER'S
PARAMIRIM-BA 2012**



REGULAMENTO

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E INCLUSÃO RACIAL
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E INCLUSÃO RACIAL
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MÁSTER'S 2012

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO CERTAME E SEUS FINS

Art. 1º - O campeonato Municipal de Futebol Máster's de Paramirim, edição 2012, manifestações do Desporto de entretenimento e Lazer, assim como de educação, criados pela Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial, com apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim, serão regidos pelas disposições contidas neste Regulamento, Decisões da Comissão Organizadora e nas Regras de Futebol Associations.

Art. 2º - A disputa deste Certame, assenta-se nos princípios da democratização esportiva, da integração social, da educação através do esporte, do espírito de participação da comunidade na formação de sua cidadania, bem como participação, também, do Poder Público nos Projetos Esportivos do Município.

Art. 3º - São objetivos do Campeonato:

- a)- promover a integração social entre os seus participantes;
- b)- proporcionar o desenvolvimento integral do Cidadão no Município de Paramirim;
- c)- buscar novos paradigmas para a melhoria do esporte local;
- d)- incentivar a prática desportiva na categoria Máster's;

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO CERTAME

Art. 4º - O Campeonato de Futebol Máster's de Paramirim, é dirigido e supervisionado por uma Comissão Organizadora, nomeada e empossada pelo Secretário de Esportes, Juventude e Inclusão Racial e composta por 4 (quatro) membros, a saber:

- I- Presidente de Honra;*
- II - Diretor Geral;*
- III - Diretor Técnico;*
- IV – Diretor de Arbitragem;*

Art. 5º - *A Direção Geral do Campeonato compete ao Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial, o qual terá poderes para:*

- a)- substituir qualquer membro da Comissão Organizadora;*
- b)- representar a Comissão Organizadora sempre que necessário;*
- c)- delegar poderes aos membros da Comissão Organizadora ;*
- d)- presidir a abertura e o encerramento do Campeonato.*

Art.6º - *À Comissão Organizadora compete:*

- a)- organização do Certame;*
- b)- elaboração deste Regulamento;*
- c)- fiscalização do Campeonato, tomando as medidas cabíveis para o seu bom desenvolvimento;*
- d)- exigir dos membros da Comissão Organizadora e dos participantes o fiel cumprimento deste Regulamento e outras determinações do Diretor Geral .*

Parágrafo único: *Ao Diretor Técnico compete tomar as providências preliminares do que compete a Comissão Organizadora.*

Art.7º - *Compete ao Diretor de Arbitragem:*

- a)- compor o quadro de Árbitros para os Certames;*
- b)- designar os Árbitros para os jogos, escolhidos dentre os componentes do quadro de Árbitros;*
- c)- zelar pela segurança dos Árbitros (integridade física), antes, durante e depois do jogo, enquanto estiverem dentro do Estádio;*
- e)- fornecer a documentação do jogo (súmula, relatório e comunicação de penalidades, aos Árbitros, antes das partidas, recebendo-as devidamente preenchidas até 2 (duas) horas depois dos jogos;*
- f)- promover reuniões , visando críticas para atualização e melhores atuações dos Árbitros.*

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TÉCNICO

Art.8º - *Antes do início do Campeonato, no dia 11 de fevereiro de 2012, os Clubes participantes reunir-se-ão em Congresso com a seguinte finalidade:*

- a)- credenciamento de um Diretor que irá representar o Clube perante a Comissão Organizadora;*

- b)- recebimento das fichas de inscrição dos seus Atletas e sua Comissão Técnica;
c)- entrega de um exemplar deste Regulamento e uma tabela dos jogos a cada Clube participante.

inciso 1º- O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Geral (Secretário de Esportes).

Inciso 2º- O não comparecimento do representante do Clube no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação quanto às decisões tomadas naquela reunião.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art.9º.Deverão participar do Campeonato ora referido, os 06 (seis) clubes convidados, desde que inscritos na forma legal.

Inciso 1º - Os 06 (Seis) Clubes participantes são os seguintes:

- I - ASSOSENIOR'S;
- II - BAHIA;
- III – CARÁIBAS;
- IV - GRAMA;
- V– PAISSANDU;
- VI- MINI SHOP CD;

Inciso 2º - Se um ou mais Clubes não se inscrever para disputar este campeonato, o Certame será realizado com a quantidade restante dos Clubes , desde que inscritos regularmente.

Art. 10º - O Clube que, depois de iniciada a Competição, desistir de continuar jogando ou disputando seus jogos, terá seus pontos ganhos revertidos para os seus adversários com os quais já tenha jogado e vencido, aplicando-se W.O. para os seus adversários futuros com os quais ainda tenha que jogar.

Parágrafo único: O W.O. será aplicado no campo de jogo, com a presença da sua equipe do Clube beneficiado.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º - Cada Clube deverá pagar no ato da inscrição uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art.12º - Cada Clube poderá inscrever no mínimo 16(dezesseis) e no máximo 20 (vinte) Atletas, sendo que, a relação inicial será recebida , na Secretaria de Esportes, até o dia 25 de fevereiro de 2012 e o complemento até 24 horas antes do último jogo da fase classificatória.

Art.13º - As fichas de inscrição dos Atletas deverão estar acompanhadas de :

a) – Fotocópia de Registro Geral (com identidade);

b)_ Comprovante de residência (comprovando que reside há no mínimo 365 dias no Município de Paramirim) ou Fotocópia do Título de Eleitor;

Art.14º- Os Clubes poderão inscrever Atletas com idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos , podendo completar no ano da Competição, além de:

a) – 2 (dois) Atletas com idade de 34 (trinta e quatro) anos, podendo completar no ano da Competição;

b)_ 2 (dois) Atletas de outro Município com idade de 37 anos, podendo completar no ano da Competição;

c)_ Goleiro com idade acima de 18 anos.

Art.15º - A substituição de Atleta já inscrito, poderá ser feita junto à Secretaria de Esportes, até 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo do Clube a ser transferido, contanto que ainda não tenha jogado, e deverá ser solicitado por escrito.

Inciso 1º - A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá rever os processos de Inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade , sendo o fato encaminhado à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Inciso 2º- A ficha de inscrição tanto do Atleta como de Membro da Comissão Técnica de cada Clube, deverá ser assinada pelo próprio e pelo Presidente do Clube interessado.

Inciso 3º - O Clube que não cumprir o estabelecido neste artigo, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do Campeonato, para regularizar as inscrições dos seus Atletas, sob pena de não participar do Certame.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.16º - O sistema de Disputa deste Campeonato, será aquele já definido pela Comissão Organizadora, como a seguir:

a)- O Campeonato terá o seu início no dia 03 de março de 2012 e previsão de término para o dia 06 de maio de 2012;

b)- Os jogos serão realizados às 15 h 45 min, aos sábados, domingos e feriados e também aos domingos, às 7 h e 45 min;

c)- O Campeonato será disputado em 3 (três) fases para chegar a final do Campeonato :

I- FASE CLASSIFICATÓRIA ;

II- FASE SEMIFINAL ;

III-FASE FINAL DO CAMPEONATO;

FASE CLASSIFICATÓRIA

Inciso 1º - Os Clubes, formarão um único grupo, onde todos jogarão entre si ;

Inciso 2º- Os 4 (quatro) Clubes melhores colocados passarão para a fase Semifinal;

FASE SEMIFINAL

Inciso 3º - O Clube 1º colocado da fase classificatória jogará contra o 4º colocado e o Clube 2º colocado jogará contra o 3º colocado , ambos os jogos em duas partidas.

Inciso 4º - Os Clubes classificadas em 1º e 2º lugares na fase classificatória, jogarão as semifinais com a seguinte vantagem: 02 empates em pontos ganhos com mesmo saldo de goles nos dois jogos.

Inciso 5º - Em caso de empate em pontos ganhos com saldo de goles diferente, o Clube que obteve maior saldo de goles em cada uma das semifinais, classificará para a final do campeonato.

Inciso 6º - O Clube que somar maior número de pontos ganhos em cada uma das semifinais, classificará para a fase final do campeonato.

FASE FINAL DO CAMPEONATO

Inciso 6º - Os 2(dois) Clubes vencedores dos seus jogos na fase Semifinal, farão o jogo final do campeonato. O vencedor desse jogo será o Campeão Paramirinhense de Futebol Máster's de 2012, o perdedor será o Vice-Campeão.

Inciso 7º - Em caso de empate no jogo da Final do Campeonato, a decisão será através de penalidades, sendo inicialmente 05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe e, em persistindo o empate, uma cobrança alternada até que haja uma Clube vencedor.

Art.17º - A tabela dos jogos, organizada e elaborada pela Comissão Organizadora está delineada

no anexo I, o qual é parte integrante deste Regulamento, será distribuída aos Clubes participantes do Campeonato, no Congresso Técnico.

Parágrafo Único- Qualquer dúvida sobre as tabelas dos jogos, será esclarecida pelo Diretor Técnico.

CAPÍTULO VII

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.18º - No Campeonato a pontuação será:

a)- VITÓRIA-----3 (três) pontos;

B)- EMPATE-----1 (um) ponto;

c)- DERROTA-----0 (zero) ponto.

Parágrafo Único- Na hipótese de uma equipe vencer por W.O., além dos 3(três) pontos ganhos, o score será que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de tentos.

Art.19º - Cada partida terá duração de 90(noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 20º - A equipe que não apresentar-se na partida com no mínimo 10 (dez) Atletas, estará automaticamente desligada da competição.

Art.21º - Nenhuma partida do Campeonato poderá ter continuidade com menos de 7 (sete) Atletas.

Art.22º - No caso de empate em número de pontos ganhos, para decisão dos Clubes que classificarão para as Semifinais, os critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:

a)- maior número de vitórias;

b)- maior saldo de goles;

c)- vencedor no confronto direto;

e)- maior quociente no “goal average”;

f)-menor número de cartões vermelhos recebidos;

g)-menor número de cartões amarelos recebidos;

h)- sorteio na sede da Secretaria de Esportes;

Parágrafo Único- “goal average” acha-se dividindo-se os tentos feitos pró pelos tentos sofridos; aquele que obtiver o quociente maior é o vencedor. Portanto o 0 (zero) é infinito e não há divisão por ele. Além disso, esse critério beneficia quem sofreu menos goles.

CAPÍTULO VIII

DO MANDO DE JOGO

Art.23º - Todos os jogos serão realizados no Estádio Municipal João Tanajura, aos sábados , domingos, e feriados;

Parágrafo 1º - Mando de jogo ou mando de campo tem o Clube nº 1 (um), aquele que figurar à esquerda de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula da partida.

Parágrafo 2º - Havendo semelhança de uniformes entre as equipes preliantes, mudará a camisa a equipe nº 2 (dois), aquela que figurar à direita de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula do jogo.

Parágrafo 3º – No caso de força maior ou caso fortuito, as datas e os horários dos jogos poderão ser antecipados ou adiados, em relação ao estabelecido na tabela original, pela Comissão Organizadora .

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO DO JOGO

Art.24º - Um jogo só poderá ser suspenso, após cumprida a tolerância de 30 (trinta) minutos, se ocorrer qualquer motivo que impeça a sua continuidade, como a seguir:

a)- conflitos ou distúrbios graves no Estádio ou no campo de jogo;

b)- mau estado do terreno do campo de jogo que torne a partida impraticável ou perigosa;

Parágrafo Primeiro- Se durante o prazo da tolerância, 30 (trinta) minutos, a irregularidade que causou a interrupção for sanada, o jogo continuará normalmente.

Parágrafo Segundo- No caso do jogo suspenso pelo motivo previsto na anterior alínea “a”, se a equipe causadora daquela hipótese estava ganhando ou empatando, passará a perdedora, e o score, para efeito estatístico, será aquele que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de goles; entretanto, se era perdedora, prevalecerá o resultado e o placar continuará o mesmo do momento da interrupção.

Parágrafo terceiro- No caso previsto na anterior alínea “b”, se o jogo for suspenso até

25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) tempo, a partida será anulada e marcada uma data para a realização de um novo jogo.

No entanto, se a suspensão for após decorridos 25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) período, prevalecerão o jogo e o seu resultado.

CAPÍTULO X

DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO

Art.25º- O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar o resultado do jogo (protestar), dentro do prazo de lei (2(dois) dias após a data de entrada da Súmula e relatório do Árbitro na Secretaria de Esportes.), por escrito e assinada .

Parágrafo Primeiro- O pedido (Protesto) deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o qual o Protesto será considerado deserto.

Parágrafo Segundo- O pedido (Protesto) deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e entregue na Secretaria de Esportes, localizada à Praça Santo Antonio,nº 42,Paramirim-Ba.

Parágrafo terceiro- A impugnação será apreciada e julgada pela Comissão Organizadora, à luz das provas enxadas, sem as quais o pedido será julgado inepto e conseqüentemente arquivado.

Parágrafo Quarto- Se a impugnação for julgada procedente, a taxa paga será devolvida ao impugnante; todavia, se for julgado improcedente a taxa paga Será entregue ao Clube protestado, sendo deduzida as despesas com o processo.

CAPÍTULO XI

DA ARBITRAGEM

Art.26º- Os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados, designados pelo Diretor de Arbitragem, não cabendo aos Clubes participantes deste campeonato, o direito de vetar quaisquer deles, já escalados ou não.

Art.27º - A equipe de arbitragem será composta de :

I – Um Árbitro Central;

II – Dois Árbitros Assistentes (Bandeirinhas);

III – Um Árbitro reserva, para a súmula e controle de substituições.

Art.28º - Em cada jogo haverá um representante , designado pela Comissão Organizadora, cuja competência reside na resolução de problemas ocorridos fora do campo de jogo.

Art.29º - Os Árbitros designados deverão estar presentes no local do jogo que irão dirigir, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo Primeiro- O Árbitro Central deverá, tão logo terminado o jogo, preencher a Comunicação de Penalidades e mandar um dos Árbitros reservas entregar aos Capitães das equipes que acabaram de jogar (uma via para cada um deles).

Parágrafo Segundo- O Árbitro Central deverá entregar ao Diretor Técnico, no prazo de até 2 (duas) horas depois de terminada a partida, a documentação do jogo (Súmula, Relatório e Comunicação de Penalidades), devidamente preenchida.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art.30º - A Secretaria de Esportes, através da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Senior's de Paramirim de 2012, premiará no final do Certame, como a seguir:

I- CAMPEÃO.....Troféu ;

Medalhas douradas para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R\$850,00 (oitocentos reais).

II- VICE-CAMPEÃO.....Troféu;

Medalhas de cor prata para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R\$550,00 (quinhentos reais).

III- MAIOR ARTILHEIRO...Troféu ;

IV- MELHOR GOLEIRO....Troféu .

CAPÍTULO XIII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.31º - A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão Organizadora à Comissão Disciplinar-CD, para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.

Art.32º - O indiciado deverá comparecer, se for citado, no local, dia e hora da Sessão de Julgamento, para se defender, querendo, tendo 10 (dez) minutos para suas alegações, sem réplica nem tréplica.

Parágrafo Único- A Comissão Disciplinar, julgará e apenará por maioria de seus representantes presentes à Sessão de Julgamento.

CAPÍTULO XIV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.33º - O Atleta que acumular 3 (três) Cartões amarelos estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo. Todavia, se no mesmo jogo o Atleta é advertido com o Cartão Amarelo e posteriormente for expulso com a exibição dos 2 (dois) Cartões, aquele primeiro Cartão Amarelo “morre”, não sendo acumulado estatisticamente.

Art.34º- O Atleta que for expulso do jogo, estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo.

Art.35º - Os cartões amarelos serão zerados para as semifinais e final do campeonato.

Art.36º - Quando uma equipe jogar propositadamente para perder, “ a olhos vistos” , e o Árbitro relatar o fato, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o caso para a Comissão Disciplinar , para apreciação e julgamento.

Art.37º - O Clube participante deste Campeonato que impetrar Ação na Justiça Comum, em razão deste Regulamento, estará automaticamente, eliminado do Certame respectivo, independentemente do resultado daquela Ação proposta por ele.

Art.38º - Para o início de cada jogo, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos; caso uma das equipes não compareça para atuar, dentro nesse prazo, o Árbitro aplicará o W.O.; porém, comparecendo para atuar, dentro naquele prazo, o jogo será iniciado; o Árbitro fará um relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Parágrafo Primeiro- Se um Clube tomar W.O. , perderá os pontos para o seu adversário, perderá seus pontos ganhos para os seus adversários que para ele perderam e seus adversários futuros serão vencedores por W.O.,e será eliminado do Campeonato .

Parágrafo Segundo- Se 2 (dois) Clubes não comparecerem para atuar, aplicar-se-á o disposto no anterior parágrafo primeiro (1º).

Parágrafo Terceiro- O W.O. plenamente justificado na Justiça Desportiva, será

anulado e novo jogo será marcado entre as equipes em questão.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.39º - *Os Cerimoniais de Abertura e Encerramento do Campeonato, será decidido, oportunamente, pela Comissão Organizadora.*

Art.40º - *A condição de saúde dos Atletas, Diretores, Membros de Comissão Técnica e Associados, é de total responsabilidade dos seus Clubes, os quais, desde já, isentam a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial de qualquer ônus de qualquer natureza.*

Art.41º - *O Atleta vinculado a um Clube, enquanto não atuar por ele, poderá ser inscrito por outro Clube.*

Art.42º - *O Atleta que assinar fichas de inscrição por 2 (duas) equipes (Clubes), estará eliminado do Campeonato e o caso será encaminhado para a Comissão Disciplinar.*

Art.43º - *Para sanar qualquer tipo de irregularidade ou anormalidade, o tempo de tolerância é de 30 (trinta) minutos dados pelo Árbitro do jogo;*

Art.44º - *Na área do jogo só é permitida a entrada dos Atletas que irão atuar, das Comissões Técnicas dos 2 (dois) Clubes preliantes, dos Árbitros que irão dirigir a partida, dos membros da imprensa que estejam credenciados, do Policiamento designado, das Autoridades Municipais convidadas para aquele recinto e dos membros da Comissão Organizadora.*

Art.45º - *Nos bancos para reservas e Comissão Técnica, poderão sentar e permanecer na área Técnica, se estiverem credenciados:*

I- 1 (um) Técnico;

II- 1 (um) Médico;

III- 1 (um) Preparador físico ou fisicultor;

IV- 1 (um) Massagista;

V- Até 09 (nove) Atletas reservas (substitutos).

Inciso Primeiro- *É proibido a qualquer Diretor de Clube ficar no banco para reservas e Comissão Técnica ou permanecer na Área Técnica.*

Inciso Segundo- *No Banco referido no parágrafo anterior, os Atletas reservas*

(substitutos) deverão estar uniformizados e em condições de jogar; aos membros da Comissão Técnica é proibido a permanência trajando calção, sandálias de qualquer tipo, camisetas sem mangas e chapéu de aba larga do tipo sombreiro. Será permitido o uso de bermuda longa.

Inciso Terceiro- O Atleta, atuando ou no banco para reservas, não poderá usar qualquer tipo de jóia ou enfeite que oferece perigo de contusão a si próprio ou aos seus companheiros e adversários, nem tampouco cobri-las com esparadrapo, fita adesiva ou similar.

Inciso Quarto- As camisas dos Atletas deverão estar numeradas com 2 (dois) dígitos (01 a 99 (zero um a noventa e nove), vedada a numeração 00 (zero zero ou de 100 (cem) em diante.

Inciso Quinto- Não haverá limite de substituições, o Atleta substituído poderá voltar ao campo de jogo quantas vezes for necessário.

Inciso Sexto- Será usado o tempo técnico de 02(dois) minutos quando completar 20 (vinte) minutos de cada período, para hidratação dos Atletas.

Art.46º - Aos Atletas será permitido participar do jogo, caso se apresente ao 4º Árbitro antes do início do segundo tempo.A partir daí não será permitido o acesso dos Atletas ao campo de jogo.

Art.47º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Secretaria de Esportes, em reunião convocada especificamente para esse fim, e sua resolução será publicada em ofício-circular para todos os Clubes participantes do Certame.

Art.48º- Este Regulamento foi elaborado pelo Diretor Técnico e aprovado pela Comissão Organizadora, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2012, na sua sede, sita conjunta com a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial.

Anselmo Barbosa Caires

Presidente de honra da Comissão Organizadora

Robson Antonio Magalhães Fraga

Diretor Técnico.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA.....Anselmo Barbosa Caires
DIRETOR GERAL.....Carlos Alberto Leão Moraes
DIRETOR TÉCNICO.....Robson Antonio Magalhães Fraga
DIRETOR DE ARBITRAGEM.....Marcos Clébio Ribas

COMISSÃO DISCIPLINAR

PRESIDENTE..... Agnaldo Magalhães Souza
VICE-PRESIDENTE.....Gildeon de Azevedo Santos
1º SECRETÁRIO.....Nelson de Oliveira
2º SECRETÁRIO----- Carlos Alberto MagalhãesTanajura